

Comunicado nº 01/2023/FAU/PPG

Em, 13 de setembro de 2023.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília (PPG-FAU/UnB), no uso de suas atribuições legais, torna público o Comunicado n. 01/2023, referente ao Edital PPG-FAU n. 02/2023.

ONDE SE-LÊ:

10.21 Para todas as pessoas candidatas, no ato da inscrição deverão ser enviados, exclusivamente, pelo sistema de inscrição, os seguintes documentos:

A. Para pessoas candidatas ao Mestrado (11 documentos):

- i. Formulário de inscrição, em formato .PDF;
- ii. Certificado de proficiência leitora em, no mínimo, 01 (uma) língua estrangeira, em formato .PDF, nas condições estabelecidas nos itens 11.6 e 11.6.1;
- iii. Documento de Identidade ou equivalente, em formato .PDF (frente e verso);
- iv. Autodeclarações para pessoas candidatas que forem concorrer pelo Sistema de Política de Ações Afirmativas ou Sistema de Reserva de Vagas;
- v. Diploma de graduação, em formato .PDF (frente e verso), ou declaração de provável formanda(o) no segundo período letivo de 2023, em formato .PDF (frente e verso);
- vi. Histórico escolar do curso de graduação, em formato .PDF (frente e verso);
- vii. Projeto de Pesquisa de Dissertação, conforme estabelecido no item 13, em formato PDF;
- viii. Currículo lattes ampliado e atualizado até 30 dias da data de submissão da candidatura em formato PDF. Preferencialmente, no Currículo Lattes deve constar ORCID e SCOPUS. Não serão aceitos curriculum vitae ou qualquer outro formato que não seja o do Currículo Lattes-CNPq;
- ix. Envio de até 3 trabalhos (produção bibliográfica, técnica ou artística dos últimos 5 anos), num único arquivo e em formato .PDF;
- x. Guia de Recolhimento da União - GRU (boleto), no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), que deve ser gerada no endereço eletrônico <https://daf.unb.br/pagunb>; e informando, obrigatoriamente, os seguintes dados no formulário eletrônico: Código de serviço: 9092 - 28832 - Taxas relacionadas a serviços educacionais; Número de referência: 4298; Nome completo do candidato; N.º do CPF, Vencimento até o último dia de inscrição; e
- xi. Comprovante de pagamento. Não serão aceitos comprovantes de agendamento, anulando a inscrição.

B. Para pessoas candidatas ao Doutorado (14 documentos):

- i. Formulário de inscrição, em formato .PDF;

- ii. Certificados de proficiência leitora em, no mínimo, 02 (duas) línguas estrangeiras, num único arquivo em .PDF, nas condições estabelecidas nos itens 11.6 e 11.6.1;
- iii. Documento de Identidade ou equivalente, em formato PDF (frente e verso);
- iv. Autodeclarações para pessoas candidatas que forem concorrer pelo Sistema de Política de Ações Afirmativas ou Sistema de Reserva de Vagas;
- v. Diploma de graduação, em formato PDF (frente e verso);
- vi. Histórico escolar do curso de Graduação, em formato PDF (frente e verso);
- vii. Diploma de Mestrado, em formato PDF (frente e verso), ou declaração de provável conclusão no segundo período letivo de 2023, em formato PDF;
- viii. Histórico escolar do Mestrado, em formato PDF (frente e verso);
- ix. Projeto de Pesquisa de Tese, conforme estabelecido no item 14, em formato PDF;
- x. Currículo Lattes ampliado e atualizado até 30 dias da data de submissão da candidatura em formato PDF. Preferencialmente, no Currículo Lattes deve constar o ORCID e SCOPUS. Não serão aceitos curriculum vitae ou qualquer outro formato que não seja o do Currículo Lattes-CNPq;
- xi. Envio de até 5 trabalhos (produção bibliográfica, técnica ou artística dos últimos 5 anos), num único arquivo e em formato .PDF;
- xii. Entre os 5 trabalhos acima, deve haver pelo menos uma publicação (artigo científico, livro, capítulo de livro, registro de software e/ou patente), nos últimos 05 anos, como primeira autoria e com a respectiva comprovação;
- xii. Guia de Recolhimento da União - GRU (boleto), no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), que deve ser gerada no endereço eletrônico <https://daf.unb.br/pagunb>; e informando, obrigatoriamente, os seguintes dados no formulário eletrônico: Código de serviço: 9092 - 28832 - Taxas relacionadas a serviços educacionais; Número de referência: 4298; Nome completo do candidato; N.º do CPF, Vencimento até o último dia de inscrição; e
- xiv. Comprovante de pagamento. Não serão aceitos comprovantes de agendamento, anulando a inscrição.

LEIA-SE:

10.21 Para todas as pessoas candidatas, no ato da inscrição deverão ser enviados, exclusivamente, pelo sistema de inscrição, os seguintes documentos:

A. Para pessoas candidatas ao Mestrado (10 documentos):

- i. Formulário de inscrição, em formato .PDF;
- ii. Certificado de proficiência leitora em, no mínimo, 01 (uma) língua estrangeira, em formato .PDF, nas condições estabelecidas nos itens 11.6 e 11.6.1;
- iii. Documento de Identidade ou equivalente, em formato .PDF (frente e verso);
- iv. Diploma de graduação, em formato .PDF (frente e verso), ou declaração de provável formanda(o) no segundo período letivo de 2023, em formato .PDF (frente e verso);
- v. Histórico escolar do curso de graduação, em formato .PDF (frente e verso);

- vi. Projeto de Pesquisa de Dissertação, conforme estabelecido no item 13, em formato PDF;
- vii. Currículo Lattes ampliado e atualizado até 30 dias da data de submissão da candidatura em formato PDF. Preferencialmente, no Currículo Lattes deve constar ORCID e SCOPUS. Não serão aceitos curriculum vitae ou qualquer outro formato que não seja o do Currículo Lattes-CNPq;
- viii. Envio de até 3 trabalhos (produção bibliográfica, técnica ou artística dos últimos 5 anos), num único arquivo e em formato .PDF;
- ix. Guia de Recolhimento da União - GRU (boleto), no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), que deve ser gerada no endereço eletrônico <https://daf.unb.br/pagunb>; e informando, obrigatoriamente, os seguintes dados no formulário eletrônico: Código de serviço: 9092 - 28832 - Taxas relacionadas a serviços educacionais; Número de referência: 4298; Nome completo do candidato; N.º do CPF, Vencimento até o último dia de inscrição; e
- x. Comprovante de pagamento. Não serão aceitos comprovantes de agendamento, anulando a inscrição.

B. Para pessoas candidatas ao Doutorado (13 documentos):

- i. Formulário de inscrição, em formato .PDF;
- ii. Certificados de proficiência leitora em, no mínimo, 02 (duas) línguas estrangeiras, num único arquivo em .PDF, nas condições estabelecidas nos itens 11.6 e 11.6.1;
- iii. Documento de Identidade ou equivalente, em formato PDF (frente e verso);
- iv. Diploma de graduação, em formato PDF (frente e verso);
- v. Histórico escolar do curso de Graduação, em formato PDF (frente e verso);
- vi. Diploma de Mestrado, em formato PDF (frente e verso), ou declaração de provável conclusão no segundo período letivo de 2023, em formato PDF;
- vii. Histórico escolar do Mestrado, em formato PDF (frente e verso);
- viii. Projeto de Pesquisa de Tese, conforme estabelecido no item 14, em formato PDF;
- ix. Currículo Lattes ampliado e atualizado até 30 dias da data de submissão da candidatura em formato PDF. Preferencialmente, no Currículo Lattes deve constar o ORCID e SCOPUS. Não serão aceitos curriculum vitae ou qualquer outro formato que não seja o do Currículo Lattes-CNPq;
- x. Envio de até 5 trabalhos (produção bibliográfica, técnica ou artística dos últimos 5 anos), num único arquivo e em formato .PDF;
- xi. Entre os 5 trabalhos acima, deve haver pelo menos uma publicação (artigo científico, livro, capítulo de livro, registro de software e/ou patente), nos últimos 05 anos, como primeira autoria e com a respectiva comprovação;
- xii. Guia de Recolhimento da União - GRU (boleto), no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), que deve ser gerada no endereço eletrônico <https://daf.unb.br/pagunb>; e informando, obrigatoriamente, os seguintes dados no formulário eletrônico: Código de serviço: 9092 - 28832 - Taxas relacionadas a serviços educacionais; Número de referência: 4298; Nome completo do candidato; N.º do CPF, Vencimento até o último dia de inscrição; e
- xiii. Comprovante de pagamento. Não serão aceitos comprovantes de agendamento, anulando a inscrição.

As demais condições permanecem inalteradas.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Pescatori Candido da Silva, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo**, em 13/09/2023, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10284424** e o código CRC **B40FD971**.
